**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 230, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispensa o profissional ROBERTO MUNUERA REYES do Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Gerente Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria de Contratação CAU/SP nº 02, de 02 de maio de 2012.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria de Contratação CAU/SP nº 02, de 02 de maio de 2012, que designa ROBERTO MUNUERA REYES para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), e dá outras providências; e

Considerando a solicitação constante do Memorando CAU/SP-RH nº 005/2021 nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 004/2021, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Gerente Financeiro, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria de Contratação CAU/SP nº 02, de 02 de maio de 2012, o profissional ROBERTO MUNUERA REYES.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato constante do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas nº 004/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Contratação CAU/SP nº 02, de 02 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP